



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei nº 086/2025

Ementa: Reconhece como de utilidade pública municipal o Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Trindade Campelo, do Município de Currais Novos/RN

Autoria: Vereador Jaire de Freitas Araújo.

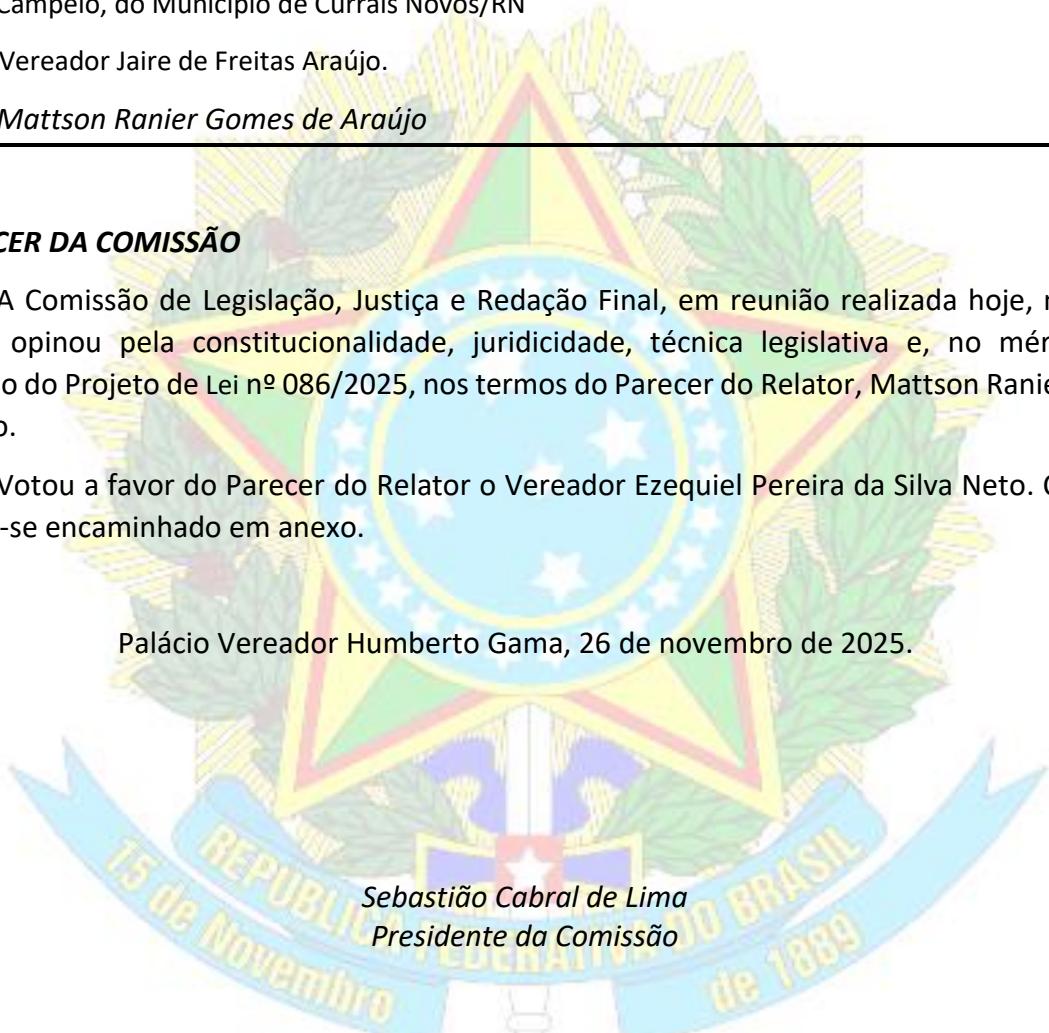
Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 086/2025, nos termos do Parecer do Relator, Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 26 de novembro de 2025.



Sebastião Cabral de Lima
Presidente da Comissão